



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
REALIZADA EM **1º (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2022**, ÀS 18H30.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

**Justifico a ausência dos vereadores Geovani Cruz e Magnus Lopes
que, por motivo de saúde, não estão presentes na sessão.**

3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA ATA DA **4ª (quarta) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
- **Emendas nºs 01 e 02/22** ao Projeto de Lei nº 017/2022, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2023 (LOA); **Decreto Legislativo nº 16/22** – concede título de Cidadania Floraniense a Sra. Gracinete da Silva Pereira Feitosa, natural do município de Currais Novos/RN; **Requerimento nº 120/22** – solicita do prefeito, que seja criado o Programa Municipal de

distribuição gratuita de fraldas geriátricas em benefício aos idosos e as pessoas com deficiência (PcD); e **Requerimento nº 121/22** – solicita do prefeito, que seja distribuído o fardamento escolar para os alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal, bem como requer a construção de muro na Escola Municipal Aprígio Soares, situada na Serra do Cajueiro – todos de autoria da vereadora Jerlany Holanda.

- **Decreto Legislativo nº 17/22** – concede título de cidadania florianense a Sra. Deliana Keily Barbosa Gomes, natural do município de São Rafael/RN; **Decreto Legislativo nº 18/22** – concede título de cidadania florianense a Sra. Ana Elizabeth Ramos de Aquino, natural do município de Areia Branca/RN; **Decreto Legislativo nº 19/22** – concede título de cidadania florianense ao Sr. Ivanildo Guedes Silva, natural do município de São Vicente/RN; e **Requerimento nº 115/22** – solicita do secretário de infraestrutura, a construção, através de emendas parlamentares ou recursos próprios, de uma academia de saúde pública no Bairro Rainha do Prado – todos do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 122/22** – solicita da secretaria de saúde, a elaboração de ações voltadas para a divulgação da campanha "Novembro Azul" em nosso município - do vereador Rosivan Medeiros.

7. FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA DE INSCRIÇÃO, E QUEIRAM EXPLANAR ACERCA DE SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. ENCAMINHO AS EMENDAS DE AUTORIA DA VER^a JERLANY PARA ANÁLISE NAS COMISSÕES PERMANENTES.

9. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS DEMAIS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO. O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

EXEMPLO: Como não há objeção, submeto o requerimento n __ do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

10. ENCERRADA A VOTAÇÃO, CONCEDO ESPAÇO NA TRIBUNA DESTA CASA AO REPRESENTANTE DO SETORIAL ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), SR. FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA, PARA FALAR SOBRE AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS OCORRIDAS NO ÚLTIMO DOMINGO (30), ENFATIZANDO OS RESULTADOS EM NOSSA CIDADE. COM A PALAVRA O PROFESSOR FLÁVIO JOSÉ.
11. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NO LIVRO TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
12. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
1. DE ACORDO COM O ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO PARA O **DIA 08 (OITO) DE NOVEMBRO (TERÇA-FEIRA), ÀS 18h30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE